



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº. 014-2022

Luto Oficial – Poder Legislativo Municipal – Expediente – Prazos Regimentais – Suspensão Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Paineiras, Estado Minas Gerais, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Modesto Alves Mendonça, tio do Vereador Heleno Antônio Alves de Mendonça e que já foi prefeito Municipal desta cidade de Paineiras/MG.

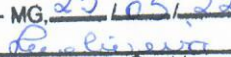
Art. 2º. Em razão do luto decretado no artigo anterior fica suspenso o expediente normal desta Casa, bem como os prazos regimentais, prorrogando-os para o primeiro dia útil seguinte.

Art.3º. Fica transferido à reunião ordinária da Câmara do dia 25 de maio para o dia primeiro de junho de 2022, conforme art. 108,§13º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras/MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 25 de Maio de 2022.


Logiano Rodrigues Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO Certifico que, nos termos do art 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG. O referido é verdade. Dou fé Paineiras - MG, 25/05/22  Serviço página 1 de 1
